

ATA N.º 3/2024 - ECA-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E REUNIÃO DE CURSO

Assunto: Ata da Reunião conjunta do Colegiado de Curso, Reunião de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Campus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo ocorrida no treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

No dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se os membros do Colegiado de Curso, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e professores (Reunião de Curso) do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Campus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para reunião ordinária. A reunião ocorreu em formato remoto por meio da sala de reuniões da ferramenta Google Meet pela URL <https://meet.google.com/tvj-byac-epq>. Encontravam-se presentes os docentes Ailson Marins Teixeira, Ary Franco Junior (Colegiado e NDE), Ed Alencar da Silva (NDE), Fábio Lumertz Garcia (Colegiado e NDE), Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai (NDE), Giacommo Augusto Bonetto (Colegiado e NDE), Jacqueline de Almeida Barbosa Franco, José William Rodrigues Pereira (NDE), Juliana Arruda Vieira, Mauro Sergio Braga (NDE), Nilson Roberto Inocente Junior (Colegiado e NDE), Reinaldo Batista Leite (NDE) e Uesclei Costa Santos (NDE), além da técnica Solange Feliciano Penteado Costa. Tiveram ausências justificadas os professores Carlos Henrique Menezes Garcia, Érico Pessoa Felix e Rildo de Oliveira Tenório, os três com atribuição de aulas para o horário, além do Professor Lin Chau Jen, em licença saúde. O representante discente, Kennedy José Guimarães, justificou sua ausência por questões pessoais. O NDE é designado pela portaria Nº 97/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 5 DE JULHO DE 2023, enquanto o Colegiado de curso é designado por meio da portaria Nº 77/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 8 DE JUNHO DE 2023. A convocação para a presente reunião deu-se por email institucional, sendo o mesmo enviado na data de seis de março de dois mil e vinte e quatro a todos os membros do colegiado e do NDE e na data de sete de março de dois mil e vinte e quatro a todos os docentes do curso. No email de convocação foram informados os itens de pauta da reunião, como também foram disponibilizadas as documentações necessárias para serem apreciadas visando as deliberações envolvidas. A reunião foi presidida pelo presidente do NDE, presidente do colegiado e coordenador de curso, Professor Fábio Lumertz Garcia, o qual cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença, apresentou as justificativas de ausência recebidas e apresentou os itens de pauta, previamente enviados. **PAUTA 1)** Aprovação do Início do Processo de Atualização do Projeto Pedagógico de curso (PPC) Reformulado do Curso de Engenharia de Controle e Automação (Matriz Curricular com ingressos a partir de 2023); **PAUTA 2)** Análise do pedido de aproveitamento de Estudos de Júlia Maria Corrêa Cassillo,

Processo SUAP 23313.000333.2024-96; **PAUTA 3)** Análise do pedido de aproveitamento de Estudos de João Paulo Santos (SL303898X), Processo SUAP 23313.000373.2024-38; **PAUTA 4)** Análise do pedido de aproveitamento de Estudos de Igor Soares Candiani (SL3007898), Processo SUAP 23313.000450.2024-50; **PAUTA 5)** Avaliação do Novo Regulamento de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e do modelo de artigo de TCC; **PAUTA 6)** Análise de evasão e ações de levantamento de discentes em situação de ausência no semestre corrente; **PAUTA 7)** Apresentação do acompanhamento dos alunos egressos; **PAUTA 8)** Pauta Livre, Diálogo e Recados. **PAUTA 1) Aprovação do Início do Processo de Atualização do Projeto Pedagógico de curso (PPC) Reformulado do Curso de Engenharia de Controle e Automação (Matriz Curricular com ingressos a partir de 2023).** O presidente da reunião relembrou que, conforme discutido em reunião de Colegiado e NDE na data de seis de dezembro de dois mil e vinte e três, alguns pontos passíveis de alteração por meio da atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vêm sendo discutidos entre docentes, discentes e coordenação do curso. Entre esses pontos, destacam-se: A) atualização de bibliografias; B) discussão acerca da manutenção, supressão total ou parcial dos pré-requisitos existentes no curso; C) aproveitamento de atividade curricular como estágio curricular obrigatório e D) antecipação do período para realização do PFC (Projeto Final de Curso). Após algumas colocações pormenores dos presentes sobre os quatro pontos levantados como possíveis discussões/atualizações, foi colocada a questão em votação tanto ao NDE (responsável pela elaboração do PPC) quanto ao colegiado de curso (responsável pela aprovação da atualização do PPC). Desta maneira, foi aprovada por unanimidade dos membros do NDE e do colegiado de curso, que será aberto processo de atualização do PPC do curso, sendo que os quatro pontos levantados serão discutidos e votados em reuniões subsequentes. **PAUTA 2) Análise do pedido de aproveitamento de Estudos de Júlia Maria Corrêa Cassillo, Processo SUAP 23313.000333.2024-96.** O professor Fábio Lumertz Garcia reportou que a referida discente solicitou aproveitamento de estudos de uma componente curricular, cursada no Centro Paulo Souza FATEC Itu, listada a seguir, cujo processo SUAP se encontra disponível em https://suap.ifsp.edu.br/processo_eletronico/processo/408337/. O pedido foi avaliado por comissão verificadora constituída pelo Professor Fábio Lumertz Garcia, docente da componente curricular solicitada, deliberando em vinte e dois de fevereiro do ano corrente pelo deferimento do pedido, tendo a presidência do colegiado encaminhado desta forma, em caráter *ad referendum* o resultado ao pedido impetrado. Salienta-se que toda a documentação foi previamente encaminhada ao colegiado de curso para apreciação. A deliberação seguiu o quadro apresentado a seguir:

DISCIPLINA QUE SOLICITA DISPENSA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PARECER (NOTA)	JUSTIFICATIVA (Baseado na Organização Didática do IFSP)
Controladores Lógicos Programáveis	CLPE7	DEFERIDO (NOTA 7,0)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.

Após apreciação por parte do colegiado de curso, foi aprovada por unanimidade a aprovação do aproveitamento de estudos. **PAUTA 3) Análise do pedido de aproveitamento de Estudos de João Paulo Santos (SL303898X), Processo SUAP 23313.000373.2024-38.** O presidente da reunião reportou que o referido discente solicitou aproveitamento de estudos de seis componentes curriculares, listadas a seguir, em virtude de o discente ter cursado,

parcialmente, o curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio. Assim, em vinte e nove de fevereiro do ano corrente, por meio do processo SUAP supracitado, disponível em https://suap.ifsp.edu.br/processo_eletronico/processo/408905/, o resultado do pedido foi favoravelmente deliberado em caráter *ad referendum*. Após análise por comissão constituída pelos professores Fábio Lumertz Garcia e Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues, foi realizada a seguinte deliberação, conforme quadro a seguir.

DISCIPLINA QUE SOLICITA DISPENSA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PARECER (NOTA)	JUSTIFICATIVA (Baseado na Organização Didática do IFSP)
Física 2	SLTFIS2	DEFERIDO (NOTA 6,0)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.
Estática	SLTESTA	DEFERIDO (NOTA 8,0)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.
Circuitos Elétricos 1	SLTCELL1	DEFERIDO (NOTA 6,0)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.
Mecânica dos Fluidos	SLTMFLU	DEFERIDO (NOTA 6,0)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.
Resistência dos Materiais	SLTRESM	DEFERIDO (NOTA 7,5)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.
Termodinâmica	SLITTERM	DEFERIDO (NOTA 6,5)	Art. 104. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.

Submetida a votação do colegiado de curso, a aprovação encaminhada em caráter *ad referendum* foi referendada por unanimidade do colegiado. **PAUTA 4) Análise do pedido de aproveitamento de Estudos de Igor Soares Candiani (SL3007898), Processo SUAP 23313.000450.2024-50.** O professor Fábio Lumertz Garcia indicou que o referido discente solicitou aproveitamento de estudos de duas componentes curriculares, listadas a seguir, por ter cursado, parcialmente, o curso de Engenharia Mecânica na instituição Centro Universitário FACENS de Sorocaba, e que, em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por meio do processo SUAP citado anteriormente e disponível em https://suap.ifsp.edu.br/processo_eletronico/processo/410684/, foi deliberado em caráter *ad referendum* pelo indeferimento do pedido impetrado. Após análise por comissão constituída pelos professores Renato Lopes Mello e Fábio Lumertz Garcia, foi realizada a seguinte deliberação, conforme quadro a seguir.

DISCIPLINA QUE SOLICITA DISPENSA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PARECER (NOTA)	JUSTIFICATIVA (Baseado na Organização Didática do IFSP)
----------------------------------	----------------------	----------------	---

Cálculo III	CA3E4	INDEFERIDO	<p>Art. 104. "O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento".</p> <p>O conteúdo da disciplina oferecida Cálculo III da Facens não cobre nenhum dos itens do conteúdo programático de CA3E4.</p> <p>Portanto, deve ser ignorada para a análise do aproveitamento de estudos. Resta a análise integral da componente Cálculo IV da Facens, a possui carga horária de apenas 40 horas. Como CA3E4 tem carga horária de 63,66 horas, a carga horária oferecida é inferior aos 80% mínimos exigidos pelo artigo 104 da Organização Didática.</p>
Mecânica Geral	MEGE4	INDEFERIDO	<p>Art. 103, § 4. "É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outra instituição de ensino para as dependências que o estudante esteja cursando no IFSP". O aluno já cursou a disciplina em 2021/02 e foi reprovado por faltas, o que lhe tira o direito de solicitar aproveitamento de estudos.</p>

Após análise do documento, destacando-se que a documentação havia sido enviada a todos seus membros no ato de convocação da presente reunião, o colegiado de curso deliberou pelo indeferimento dos pedidos de aproveitamentos de estudos, seguindo a orientação da comissão verificadora. **PAUTA 5) Avaliação do Novo Regulamento de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e do modelo de artigo de TCC.** Neste momento da reunião, seu presidente passou a palavra ao Professor Mauro Sérgio Braga, membro do NDE do curso e atual supervisor de TCC do curso, conforme PORTARIA Nº 74/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2023. O professor Mauro Sérgio Braga apresentou o novo regulamento de TCC do curso de Engenharia de Controle e Automação, explicando, sobretudo, as razões que levaram às alterações realizadas em comparação com a versão anterior do regulamento. Segundo o professor Mauro Sérgio Braga, as alterações foram pequenas, mas necessárias, além de terem sido baseadas nas experiências vividas ao longo do último semestre, quando ocorreram as primeiras defesas de bancas de TCC do curso. Igualmente, foi apresentado o novo modelo (*template*) sugerido para a publicação do artigo científico que deve ser redigido por cada grupo de TCC como exigência para sua provação. Registra-se que tanto o novo regulamento de TCC quanto o modelo de artigo apresentado foram previamente enviados aos membros do colegiado. Neste momento, sucederam-se enriquecedoras discussões entre os docentes e pertinentes colocações realizadas pelo Professor Ary Franco Junior sobre sua preocupação com a submissão dos trabalhos ao congresso CONICT, bem como do professor Nilson Roberto Inocente Júnior acerca das exigências de submissão dos trabalhos. Após estas discussões, por unanimidade, os dois documentos foram aprovados e passarão a constar como disponíveis aos professores orientadores de TCC e alunos a partir do próximo dia letivo, por meio da disponibilização na página de internet do curso. Ambos os documentos, novo regulamento de TCC e modelo de artigo de TCC encontram-se disponíveis para download na página web do curso, em <https://slt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=510#tcc>. **PAUTA 6) Análise de evasão e ações de levantamento de discentes em situação de ausência no semestre corrente.** O professor Fábio Lumertz Garcia iniciou este item de pauta lembrando aos colegas que o IFSP conta com uma funcionalidade de encaminhamento no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), denominada ETEP (Equipe Técnico Pedagógica). Por meio desta ferramenta casos de baixa frequência e outros tantos outros encaminhamentos podem

e devem ser direcionados à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP). Os docentes discutiram acerca de alguns alunos que, embora matriculados, não iniciaram o semestre letivo, como Rafael Aguilár Antunes Bovo (SL3036642), Celso Rene dos Santos (SL3022579) e Valentina Leitão Caos (SL300872X). Alguns desses discentes já possuem encaminhamentos abertos. Os docentes presentes discutiram ações de combate à evasão, a importância da agilidade no encaminhamento via módulo ETEP à coordenadoria Sociopedagógica e atenção à frequência e comportamentos dos alunos. Por fim, a coordenação de curso deixou claro que o acompanhamento dos alunos e o constante combate à evasão é uma vertente bastante forte no curso e no Campus Salto do IFSP. **PAUTA 7) Apresentação do acompanhamento dos alunos egressos.** O presidente da reunião fez questão de frisar que na quarta-feira dia vinte e oito de fevereiro do ano corrente ocorreu a formatura da primeira turma do curso de Engenharia de controle e automação do Campus Salto do IFSP. Por esta ocasião, o coordenador de curso instituiu uma iniciativa do tipo “*Alumni*”, com o levantamento dos dados dos alunos egressos do curso. O coordenador de curso, professor Fábio Lumertz Garcia, apresentou uma planilha mostrando que dos dezesseis formandos, quinze encontram-se empregados, a maioria deles em empresas renomadas e de grande porte. Além disso, foi exibida a distribuição destes profissionais por cidades, observando-se que a maioria atua no eixo Salto - São Paulo. Ademais, foram apanhados e armazenados os contatos dos alunos para coletas de dados futuras, se assim for desejado, o que permitirá esse constante acompanhamento dos alunos egressos. **PAUTA 8) Pauta Livre, Diálogo e Recados.** Para este último item de pauta, o presidente da reunião frisou, como em outras oportunidades, sua preocupação com a participação plural em sua gestão, destacando que conta com a atuação contínua de todos. Mais uma vez, foi noticiado que “as portas” da coordenação de curso estão abertas a todos e que o coordenador tem buscado ações constantes de proximidade com o corpo docente e com os discentes do curso. Ademais, o professor Fábio Lumertz Garcia reforçou a informação de que na última segunda-feira, dia onze de março, iniciaram-se as aulas dos alunos ingressantes do curso neste semestre. Para isso, frisou, foi enviada a todos os docentes e alunos veteranos do curso a programação de acolhida aos novos discentes, a qual iniciou-se na segunda-feira dia onze de março e terminará na quinta-feira dia quatorze de março. Ainda, o professor Fábio Lumertz Garcia agradeceu publicamente aos coletivos **Meninas nas Exatas** e **Equipe Taperá de Aerodesign**, que desenvolveram atividades de acolhimento ao novos discentes do curso. Finalmente, às dezessete horas e cinco minutos, o professor Fábio Lumertz Garcia questionou os presentes caso alguém desejasse fazer uso da palavra e, dada a negativa de todos, deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação de todos. Sem nada a acrescentar, eu, Fábio Lumertz Garcia lavrei a presente ata como expressão da verdade.

Assinam os presentes:

Aílson Teixeira Marins;

Ary Franco Junior;

Ed Alencar da Silva;

Fábio Lumertz Garcia;

Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai;

Giácomo Augusto Bonetto;

Jacqueline de Almeida Barbosa Franco;

José William Rodrigues Pereira;

Juliana Arruda Vieira;

Mauro Sergio Braga;

Nilson Roberto Inocente Junior;

Reinaldo Batista Leite;

Solange Penteado Costa;

Uesclei Costa Santos.

Assinam para ciência os membros do colegiado ou NDE:

Carlos Henrique Menezes Garcia;

Érico Pessoa Felix;

Kennedy José Guimarães;

Rildo de Oliveira Tenório.

Salto, 13 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Lumertz Garcia, COORDENADOR(A) - FUC1 - ECA-SLT, em 13/03/2024 19:32:33.
- Giacomo Augusto Bonetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 19:39:02.
- Reinaldo Batista Leite, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 19:40:13.
- Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:15:01.
- Nilson Roberto Inocente Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:21:53.
- Carlos Henrique Menezes Garcia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:22:32.
- Ary Franco Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:38:17.
- Jose William Rodrigues Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:40:51.
- Ed Alencar Dias da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:50:58.
- Juliana Arruda Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 20:51:10.
- Erico Pessoa Felix, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 21:14:09.
- Mauro Sergio Braga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 21:18:24.
- Ailson Teixeira Marins, COORDENADOR(A) - FUC1 - TAI-SLT, em 13/03/2024 21:41:09.
- Uesclei Costa Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 22:55:16.
- Kennedy José Guimarães, SL3023427 - Discente, em 14/03/2024 07:35:04.
- Jacqueline de Almeida Barbosa Franco, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 14/03/2024 07:53:36.
- Rildo de Oliveira Tenorio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2024 08:39:21.
- Solange Floriano Penteado Costa, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-SLT, em 14/03/2024 09:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717831
Código de Autenticação: 7177d78fd3

